

Lei Municipal 2.073/17
De 24 de Maio de 2.017

“Dispõe sobre a denominação a ser dado o nome da Academia da Saúde Municipal “Natália Celina de Campos”.

MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º - A Academia da Saúde Municipal, passa a se chamar “Natalia Celina de Campos”.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 24 de Maio de 2017.


MIGUEL VIEIRA MACHADO NETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra


ROSÂNGELA RAMOS
CHEFE DE SERVIÇOS INTERNOS